

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONAB Nº 21200.006578/2024-79.

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB SRP Nº 90.017/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONAB Nº 002/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONAB Nº 002/2026

A União, por intermédio da **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, Lote 69, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70, neste ato, representada por seu Diretor-Presidente, **Sr. JOÃO EDEGAR PRETTO** [conforme deliberação na 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 25 de setembro de 2025 e Resolução CONSAD nº 20 de 26 de setembro de 2025] e, pelo Diretor-Executivo da Diretoria de Política Agrícola e Informações, **Sr. SÍLVIO ISOPPO PORTO** [conforme deliberação na 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 25 de setembro de 2025 e Resolução CONSAD nº 20 de 26 de setembro de 2025], em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico Conab SRP nº 90.031/2024**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF nº 04.238.297/0004-21, sediada na SCN – Quadra 5, Bloco A – Asa Norte, Brasília Shopping and Towers, Salas 811/813 – Brasília/DF – CEP: 70.715-900, nesta ato, representada por seu Sócio-Diretor, o **Sr. RODRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE** e pelo Sócio-Diretor o **Sr. LOURINALDO FRANCISCO DA SILVA** [nos termos da Oitava Alteração do Contrato Social Contratual sob o nº 215.965/25-5 registrada em 27/06/2025 na Junta Comercial do Estado de São Paulo], atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes ao Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC, à Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos aplicáveis às empresas públicas, e, ainda, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **contratação de equipamentos ativos de rede (switches) e acessórios com a intenção de garantir a integridade e disponibilidade da informação, suporte e garantia do fabricante, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o **FORNECEDOR** e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| GRUPO 1 | | | | |
|----------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|--------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |

| GRUPO 1 | | | | |
|--------------------------------------|---|-------------------|-------------------------|-----------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1 | Aquisição de Concentrador de Núcleo (CATMAT 393273) | 2 | R\$ 41.982,00 | R\$ 83.964,00 |
| 2 | Aquisição de Switch acesso 48 portas RJ45 Data Center (CATMAT 393273) | 2 | R\$ 70.000,00 | R\$ 140.000,00 |
| 3 | Aquisição de Switch acesso 48 portas PoE+ (CATMAT 393274) | 40 | R\$ 5.869,50 | R\$ 234.780,00 |
| 4 | Aquisição de Switch acesso 24 portas PoE+ (CATMAT 393274) | 220 | R\$ 3.846,00 | R\$ 846.120,00 |
| 5 | Aquisição de Switch acesso 12 portas PoE+ (CATMAT 393274) | 116 | R\$ 2.611,00 | R\$ 302.876,00 |
| 6 | Aquisição de SFP+ (CATMAT 462427) | 166 | R\$ 663,88 | R\$ 110.204,08 |
| 7 | Aquisição de QSFP+ (CATMAT 624359) | 12 | R\$ 2.325,08 | R\$ 27.900,96 |
| 8 | Aquisição de Cordão ótico duplex MM LC/LC OM4 3m (CATMAT 482207) | 156 | R\$ 88,23 | R\$ 13.763,88 |
| 9 | Aquisição de Cordão ótico duplex MM LC/LC OM4 7m (CATMAT 482207) | 24 | R\$ 120,46 | R\$ 2.891,04 |
| 10 | Aquisição de Cordão ótico MPO 1,5m (CATMAT 614663) | 6 | R\$ 1.300,00 | R\$ 7.800,00 |
| 11 | Aquisição de Cordão ótico MPO 7m (CATMAT 614663) | 4 | R\$ 1.652,75 | R\$ 6.611,00 |
| 12 | Aquisição de Software de Gerenciamento (CATSER 27006) | 1 | R\$ 26.760,00 | R\$ 26.760,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO | | | R\$ 1.803.670,96 | |

3. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. Não existem órgãos ou entidades públicas participantes no registro de preços em questão.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da **Ata de Registro de Preços** será de **12 (doze) meses**, incluídas eventuais prorrogações, contados da data da sua assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A **CONAB** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a **180** (cento e oitenta) **dias**, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta **Ata de Registro de Preços**.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **CONAB** promover as negociações junto ao **FORNECEDOR**, observadas as disposições contidas no artigo 81 da Lei nº 13.303, de 2016.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **CONAB** convocará o **FORNECEDOR** para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O **FORNECEDOR** que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos **FORNECEDORES** que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o **FORNECEDOR** não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o **FORNECEDORES** do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso haja comunicação antes do pedido de fornecimento, desde que confirmada a veracidade dos motivos e apresentados os respectivos documentos comprobatórios; e

b) convocar os demais **FORNECEDORES** para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, a **CONAB** deverá proceder à revogação desta **Ata de Registro de Preços**, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. O registro do **FORNECEDOR** será cancelado quando:

a) descumprir as condições da **Ata de Registro de Preços**;

b) não retirar o **Contrato** no prazo estabelecido pela **CONAB**, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista no artigo 574, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC.

5.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por ato administrativo da **CONAB**, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento dos compromissos decorrentes da **Ata de Registro de Preços**, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do **FORNECEDOR**.

5.11. Na hipótese do previsto na alínea “b”, o cancelamento será realizado mediante solicitação por escrito, onde o **FORNECEDOR** comprovará a impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, por razões aceitas pela **CONAB** como pertinentes e suficientes para justificar a medida.

5.12. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, nos termos do item 5.8, para efeito de cancelamento da **Ata de Registro de Preços** ou não aplicação de sanções, os inadimplementos

decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega da prestação de serviço ou dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do **Contrato**, exemplificadamente:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no Parágrafo Único do artigo 393 do Código Civil Brasileiro.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como as especificações técnicas e demais condições constantes do **Edital do Pregão Eletrônico Conab SRP nº 90.031/2024** e do seu Anexo I - Termo de Referência, bem com as constantes na proposta do **FORNECEDOR Beneficiário**, no que couber, integram esta **Ata de Registro de Preços**, independentemente de transcrição.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta **Ata de Registro de Preços**, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 81 da Lei nº 13.303, de 2016.

6.3. A publicação do extrato da presente **Ata de Registro de Preços** deverá ser providenciada pela **CONAB** em até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, no Diário Oficial da União, nos termos do artigo 335, §9º, do RLC.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO ISOPPO PORTO, Diretor (a) Executivo (a) - Conab**, em 16/03/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EDEGAR PRETTO, Diretor-Presidente - Conab**, em 18/03/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rosário Cavalcante, Usuário Externo**, em 19/03/2026, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOURINALDO FRANCISCO DA SILVA, Usuário Externo**, em 19/03/2026, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **51080384** e o código CRC **508713AC**.

Referência: Processo nº.: 21200.006578/2024-79

SEI: nº.: 51080384